



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 475/2025

Maringá, 14 de fevereiro de 2025.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 - se há previsão de ações para o cumprimento das leis abaixo relacionadas, de autoria da vereadora signatária:

a - Lei Municipal n. 11.376/2021, institui a quarta-feira e domingo das 6 (seis) horas da manhã ao meio-dia, como dias prioritários para as meninas e as mulheres utilizarem os campos de futebol localizados nos Complexos de Esporte e Lazer Meu Campinho em Maringá;

b - Lei Municipal n. 11.784/2024, que inclui no Calendário Oficial do Município a Taça Maringá de Futebol Feminino, a ser lançada e iniciada, anualmente, no mês de março;

2 - se há previsão para o atendimento das demandas relacionadas à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme seguem:

### Futebol Feminino:

a) Taça Maringá de Futebol Feminino - Destinação de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para realização e manutenção de atividades da Taça Maringá de Futebol Feminino realizada anualmente, com apoio da administração municipal, em cumprimento a Lei Municipal n. 11.784/ 2024, que inclui no Calendário Oficial do Município a Taça Maringá de Futebol Feminino, a ser lançada e iniciada, anualmente, no mês de março;

b) Transporte terrestre - Recursos e apoio no que couber para o transporte terrestre de atletas e equipe técnica de futebol feminino para competições (regional, estadual e nacional);

c) Orçamento/edital público destinado ao futebol - distinguir na modalidade quanto do recurso público está destinado ao futebol feminino e quanto está destinado ao futebol masculino. A medida visa dar transparência e publicizar os investimentos destinados ao futebol.

Em caso positivo, decline a data prevista para essas finalidades, e, em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereadora Professora Ana Lúcia.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 20/02/2025, às 17:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0374040** e o código CRC **C4C67813**.

